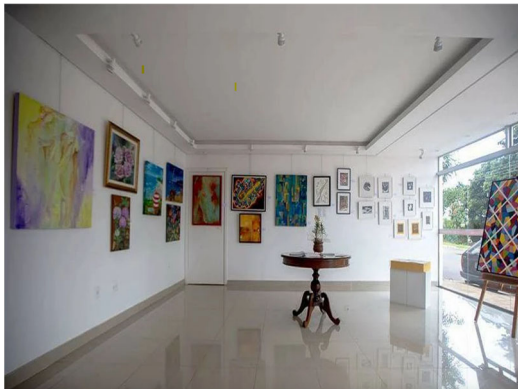




CENTRO DE ARTES

# EDITAL LOCAÇÃO GALERIA\AUDITÓRIO

## CENTRO DE ARTES EDITAL DE LOCAÇÃO PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS TEMPORÁRIOS NOS ESPAÇOS: GALERIA *MD'AZEVEDO* E AUDITÓRIO



## AUDITÓRIO





CENTRO DE ARTES

# EDITAL LOCAÇÃO GALERIA\AUDITÓRIO

O Centro de Artes conta nas suas instalações com uma Galeria de Artes Plásticas, intitulada **MD'Azevedo** e com um **Auditório** para a realização de várias modalidades de eventos, a exemplo de exposições, workshops, palestras, oficinas e outras modalidades.

Torna público o **Edital de Exposições e Eventos Temporários**, convidando os artistas plásticos e as entidades culturais e demais públicos para expor e realizar diferentes tipos de atividades e de eventos na modalidade locação.

## CAPÍTULO I DO OBJETO

1. Este Edital tem como objetivo assegurar de forma ampla e em igualdade de condições, o acesso de artistas plásticos e de entidades culturais aos espaços da galeria **MD'Azevedo** e do **Auditório** na modalidade aluguel, por meio de normas e condições estabelecidas aqui, publicamente.

1.1. A galeria **MD'Azevedo** - O acesso será dado para propostas de atividades artísticas, na forma de performance, exposição de desenho, pintura, objeto de artes, gravura, escultura, fotografia dentre outras linguagens da arte, da cultura popular e do artesanato.

1.1.1. Cabem as partes definirem se as exposições serão presenciais e\ou virtuais.

1.2. **Auditório** - Espaço disponível para locação de eventos, palestras, cursos, reuniões, treinamentos e workshops.

1.2.1. Os eventos serão confirmados conforme consulta na agenda do Centro de Artes.



CENTRO DE ARTES

# EDITAL LOCAÇÃO GALERIA\AUDITÓRIO

## CAPÍTULO II ESPECIFICAÇÕES DOS ESPAÇOS

### Galeria

2. A galeria **MD'Azevedo** tem capacidade para expor quadros, objetos de artes diretamente nas paredes, em painéis ou peças em módulos.

2.1. A galeria fica localizada no térreo com acesso direto pela portaria do prédio. Ambiente arejado requintado, piso de porcelanato, paredes com pintura em branco e camurça, com iluminação técnica, dispendo de sala de apoio, banheiros adequados, banheiro para pessoas com necessidades especiais, um púlpito e um espaço gourmet, contando ainda com um jardim de inverno também com ambiente para expor obras de artes.

2.2. O Centro de Artes, contempla em sua sede, no térreo, acessibilidade para facilitar o acesso de pessoas com deficiência, que são: dependências internas amplas sem quaisquer barreiras, banheiro especial adaptado para pessoas com deficiências físicas e mobilidade reduzida, local reservado para cadeiras de rodas com sinalizações em braile, de acordo com as normas ABNT.

a) As dimensões da galeria são: 7,58 x 12,5 m<sup>2</sup>.

2.3. Valores referentes ao horário de funcionamento para contratação da galeria são:

a) Cobrança por hora e\ou quinzenal e\ou mensal.

b) Diárias de segundas-feiras a sextas-feiras, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

c) Diárias de sábado a domingo, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).



CENTRO DE ARTES

# EDITAL LOCAÇÃO GALERIA\AUDITÓRIO

## **Auditório**

2.4. O auditório possui 7,58 x 12,5 m<sup>2</sup> e tem capacidade para receber até 50 pessoas no formato de auditório. Tem flexibilidade para receber diversos formatos de eventos.

d) O auditório fica localizado no primeiro andar do Centro de Artes com acesso direto pelas escadas lateral do prédio. Possui ambiente arejado, piso de porcelanato e um banheiro.

e) O auditório dispõe dos seguintes itens:

- (i) 50 cadeiras escolar
- (ii) 1 Projetor
- (iii) 1 Extintor
- (iv) 1 Quadro branco com pincéis
- (v) Lata de Lixo
- (vi) Iluminação normal de espaços
- (vii) Portas de vidro de correr e janelão

2.5. Valores referentes ao horário de funcionamento e período de contratação do auditório, são:

- a) Diária diurna de segundas-feiras a sextas-feiras, no valor de R\$250,00.
- b) Diária diurna, sábado e domingo, no valor de R\$350,00.
- c) Diária noturna de segundas-feiras a sextas-feiras, no valor de R\$300,00.
- d) Diária noturna, sábado e domingo, no valor de R\$350,00.

## **CAPÍTULO III CONDIÇÕES GERAIS DE LOCAÇÃO**

3. Considera-se diária de locação, um período consecutivo de 24 horas, cujo horário de início será estabelecido a critério do **LOCATÁRIO** com a devida anuência do locador.



CENTRO DE ARTES

# EDITAL LOCAÇÃO GALERIA\AUDITÓRIO

## 3.1. Formas de pagamento

- a) Cartão de crédito
- b) Cartão de débito
- c) Depósito bancário – Caixa Econômica Federal (CEF)
- d) PIX

3.2. No valor da locação não estão inclusos funcionários de manutenção e limpeza.

3.3. Se for do interesse do **LOCATÁRIO**, o Centro de Artes, poderá indicar os prestadores de manutenção e limpeza, cujo pagamento desses profissionais será de sua inteira responsabilidade.

3.4. A montagem, segurança e recepção dos convidados deverão ser assegurados pelo **LOCATÁRIO**.

3.5. Os espaços da galeria e do auditório serão entregues devidamente limpos e prontos para a sua utilização, devendo o **LOCATÁRIO** devolver nas mesmas condições que os receberam até o fim do prazo estabelecido na locação.

3.6. Todo e qualquer equipamento de responsabilidade dos **LOCATÁRIOS**, mesmo que os equipamentos tenham sido locados de terceiros, deverão ser retirados antes do final do prazo da locação.

## **CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO**

4. A qualquer período, o meio artístico e as entidades culturais poderão se candidatar gratuitamente e encaminhar as propostas de locação para o pelo o e-mail: [centrodeartes2013@gmail.com](mailto:centrodeartes2013@gmail.com), como **LOCATÁRIOS** para a usabilidade do espaço da galeria **MD'Azevedo** e do espaço do **Auditório**.



CENTRO DE ARTES

## EDITAL LOCAÇÃO GALERIA\AUDITÓRIO

4.1. As propostas serão analisadas pela equipe técnica do *Centro de Artes*, pela *Amartscuradoria* e pela *Casa da Mão*. Os membros constituintes serão profissionais de notório saber na área das artes visuais.

4.2. Inscrição

### **Pessoa física**

- a) Ficha de inscrição.
- b) Projeto.

(i) Projeto – contendo imagens, sugestão de cronograma das exposições e dos eventos e a descrição resumida e objetiva (em até seis páginas, no máximo) da proposta de trabalho a ser apresentada ao Centro de Artes.

- c) Portfólio.

(ii) Portfólio – contendo fotos e descrição de trabalhos produzidos.

- d) Currículo.

(iii) Currículo de todos os artistas participantes da proposta - resumido com até 15 (quinze) linhas, com identificação, formação e atividades culturais mais relevantes. No caso de coletivos, deve constar o currículo do coletivo e dos seus integrantes.

### **Pessoa Jurídica**

- e) Ter objeto social compatível com as atividades que serão desempenhadas no projeto, “letra (b), alínea (i)”.



CENTRO DE ARTES

# EDITAL LOCAÇÃO GALERIA\AUDITÓRIO

## **CAPÍTULO V DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

5. As propostas serão selecionadas por uma comissão curadora constituída de especialistas do *Centro de Artes*, da *Amartscuradoria* e pela *Casa da Mão* que irão selecionar os projetos expostos ao longo de cada período.

5.1. No caso de exposição coletiva, apenas o nome de um representante do grupo deve ser enviado no ato da inscrição. O resultado da seleção será divulgado, no site, nas redes sociais do Centro de Artes e pelo e-mail: [centrodeartes2013@gmail.com](mailto:centrodeartes2013@gmail.com).

5.2. É possível que o aluguel da galeria e do auditório coincidam, fazendo com que cada artista conviva com outros durante o seu mês de permanência.

5.3. Não será aceito o envio de obras originais ou portfólios físicos para a inscrição de propostas.

## **CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES**

### **Do Centro de Artes**

6. Tornar público o presente Edital e cumprir os prazos nele contidos.

6.1. Ceder ao proponente o espaço da Galeria **MD'Azevedo** e do espaço do **Auditório** do Centro de Artes e cópias da planta baixa dos espaços, caso seja necessário, estão nos Anexos I e II.

6.2. Disponibilizará as dependências do auditório – devidamente limpa e organizada – e os equipamentos em perfeitas condições de uso.



CENTRO DE ARTES

## EDITAL LOCAÇÃO GALERIA\AUDITÓRIO

6.3. Não se responsabilizará por qualquer acidente ou dano causado ou sofrido pelo **LOCATÁRIO** ou por qualquer dos participantes do evento, enquanto estiverem em suas dependências.

6.4. Divulgar os eventos por meio do site do Centro de Artes ([centrodeartes.net](http://centrodeartes.net)) e das redes sociais: páginas no Facebook e no Instagram.

### **Do Artista**

6.5. Assinar “Termo de Utilização” do(s) espaço(s) – galeria e\ou auditório.

6.6. O envio das imagens, currículo e informações sobre a exposição e os eventos (fotos, informações sobre as obras – ficha técnica e release) em meio digital (pen drive ou e-mail), deverá ser no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da data definida para a realização dos eventos.

6.6.1. Em caso de descumprimento desse prazo, o Centro de Artes não mais se responsabilizará por nenhuma ação referente aos eventos.

6.7. A montagem e desmontagem da exposição na galeria e do evento no auditório, deverá respeitar os horários estipulados pelo Centro de Artes.

6.7.1. O Centro de Artes pode indicar um profissional para montagem e desmontagem dos eventos, sendo o pagamento pelos seus serviços de responsabilidade do **LOCATÁRIO**.

6.8. Estar o responsável pelos eventos presente no momento da montagem da exposição e/ou do evento no auditório ou designar previamente representantes.

6.9. Fica a critério do artista e/ou produtor cultural e demais representantes de entidades afins, fornecer um coquetel de abertura





CENTRO DE ARTES

## EDITAL LOCAÇÃO GALERIA\AUDITÓRIO

da exposição e/ou do evento no auditório e\ou quaisquer manifestações artísticas.

6.10. Divulgar junto à imprensa local, desde que respeitado o item das Responsabilidades do **LOCATÁRIO** e as regras do Centro de Artes.

6.11. Fornecer informações necessárias para a perfeita realização do evento, assumindo integralmente a responsabilidade pela veracidade das mesmas.

6.12. Impressão de cartaz A3, com texto da exposição e uma imagem do artista (no caso de exposição coletiva os artistas deverão enviar uma foto da equipe), banner e qualquer outra peça publicitária, serão afixados nos ambientes do Centro de Artes, durante o período da exposição e dos eventos, respeitando os locais e o tamanho de cada peça a ser confirmada pela administração do Centro de Artes.

### **CAPITULO VIII DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

7. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil. No caso de ser estrangeiro, este deverá comprovar residência através de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) válida. A não apresentação deste documento implicará na desclassificação da proposta.

7.1. A lista dos projetos selecionados para o aluguel da galeria **MD'Azevedo** e para o aluguel do **Auditório** do Centro de Artes, serão publicados no seu site [www.centrodeartes.net](http://www.centrodeartes.net) e nas suas redes sociais.

7.2. A participação dos selecionados, implica na plena aceitação prévia dos termos e das condições constantes deste edital. O descumprimento de qualquer um deles acarretará da não aceitação da proposta.



CENTRO DE ARTES

## EDITAL LOCAÇÃO GALERIA\AUDITÓRIO

7.3. Caberá ao Centro de Artes dirimirem eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital. Informações gerais sobre o Edital poderão ser obtidas no site [www.centrodeartes.net](http://www.centrodeartes.net) e/ou pelo e-mail [centrodeartes2013@gmail.com](mailto:centrodeartes2013@gmail.com).

7.4. Não serão permitidas intervenções em vidros e piso, substituir a pintura original por obras de autoria dos artistas.

7.5. O artista será exclusivamente responsável por todos e quaisquer ônus, despesas ou encargos decorrentes das relações jurídicas estabelecidas para a realização do evento, como os encargos fiscais, trabalhistas e sociais oriundos das contratações direta ou indireta realizadas, pelos danos materiais, criminais ou morais, bem como pelo pagamento de indenizações a terceiros e ao Centro de Artes, em decorrência de danos causados por ação e/ou omissão.

7.6. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do autorizatório a observância e a regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais, Conexos e de Imagem relativos à documentação e aos eventos realizados.

7.6.1. O Centro de Artes poderá ceder modelos de Termos de Cessão de Direitos Autorais, Termo de Doação e Termo de Venda, se for de interesse do **LOCATÁRIO**.

7.7. Será permitida a cobrança de ingresso e taxa de inscrição para a realização das propostas selecionadas, ficando a cargo do **LOCATÁRIO** toda a logística necessária para o seu cumprimento.

7.8. **LOCATÁRIOS** - que sejam ou estejam ligadas a empreendimento onde exista ocorrência de decisão administrativa final estabelecida por autoridade ou órgão competente, conforme lista divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil ou trabalho escravo, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos,



CENTRO DE ARTES

## EDITAL LOCAÇÃO GALERIA\AUDITÓRIO

ou, ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, proveito criminoso da prostituição ou que importem em crime contra o meio ambiente.

7.9. Este edital não prevê repasse de recursos financeiros para a realização das atividades na galeria e no espaço do auditório.

7.10. O Centro de Artes está localizado em Brasília, no Distrito Federal (DF), no endereço: na Rua 01, na casa 25, no Plano Piloto, na Asa Sul, na Vila Telebrasília – CEP 70.210-010.

### **CAPITULO IX COMISSÃO DE VENDAS**

8. Os produtos comercializados na galeria vão gerar pagamento de comissão sobre as vendas ao Centro de Artes, assim distribuídas sobre os seguintes percentuais:

a) 10% para pinturas, fotografias e demais trabalhos tridimensionais, a exemplo de esculturas etc. e demais eventos.

### **CAPITULO X MAPA DA GALERIA E NO AUDITÓRIO**

9. O Mapa da galeria **MD'Azevedo** e do **Auditório** do Centro de Artes poderão ser consultados na secretaria do Centro de Artes e nos Anexos I e II.

**Centro de Artes MD'AZEVEDO**

**Amartscuradoria**

**Casa da Mão**







CENTRO DE ARTES

**EDITAL  
LOCAÇÃO  
GALERIA\AUDITÓRIO**

**CONTATOS**

**Whatsapp Business: 61 3245-3652**

**Site: [centrodeartes.net](http://centrodeartes.net)**

**E-mail: [centrodeartes2013@gmail.com](mailto:centrodeartes2013@gmail.com)**

**Facebook: [centrodeartesoficial](https://www.facebook.com/centrodeartesoficial)**

**Instagram: [centrodeartess](https://www.instagram.com/centrodeartess)**